



## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE LEI N° / 2025

**Ementa: Institui a “Caminhada TEA: Passos para a Inclusão” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru.**

**Art. 1º** Fica instituída a “Caminhada TEA: Passos para a Inclusão” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser realizada anualmente no mês de abril.

**Parágrafo único.** A Caminhada referida no caput faz alusão ao “Dia Mundial de Conscientização do Autismo”, celebrado no dia 2 de abril.

**Art. 2º** A “Caminhada TEA: Passos para a Inclusão” tem as seguintes finalidades:

- I - promover a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- II - fomentar o respeito e a inclusão das pessoas com TEA; e
- III - incentivar a formulação e implementação de Políticas Públicas voltadas às pessoas com TEA e suas famílias.

**Art. 3º** O Evento poderá ser realizado em parceria com Entidades da Sociedade Civil, Associações, Grupos de Apoio e Órgãos Governamentais, visando garantir ampla participação popular e maior efetividade nas ações desenvolvidas.

**Art. 4º** A Caminhada poderá contar com a realização de atividades complementares, tais como:

- I - palestras e debates com Especialistas na Área de TEA;
- II - oficinas e atividades lúdico-educativas voltadas para crianças e adolescentes;
- III - campanhas informativas sobre direitos e Políticas Públicas voltadas às pessoas com TEA;
- IV - formação de profissionais e familiares para melhor atendimento e inclusão das pessoas com TEA; e
- V - exposições e manifestações culturais que celebrem a inclusão.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco



07 de maio de 2025.

**Vereador PROFESSOR PROFESSOR JORGE  
QUINTINO Autor**



## JUSTIFICATIVA

De acordo com o Ministério da Saúde, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio caracterizado pela alteração das funções do neurodesenvolvimento, que podem englobar alterações qualitativas e quantitativas da comunicação, seja na linguagem verbal ou não verbal, na interação social e do comportamento, como: ações repetitivas, hiperfoco para objetos específicos e restrição de interesses. Dentro do espectro são identificados graus que podem ser leves e com total independência, apresentando discretas dificuldades de adaptação, até níveis de total dependência para atividades cotidianas ao longo de toda a vida.

O Transtorno do Espectro Autista afeta milhões de pessoas no Brasil e no mundo, sendo essencial a promoção de ações que ampliem a conscientização sobre essa condição e incentivem a inclusão social. A “Caminhada TEA: Passos para a Inclusão” surge como uma iniciativa para sensibilizar a sociedade, combater o preconceito e estimular Políticas Públicas que garantam direitos e oportunidades para pessoas com TEA. A escolha do mês de abril para a realização do Evento reforça a importância do “Dia Mundial de Conscientização do Autismo”, celebrado em 2 de abril. Através desta Caminhada, objetiva-se fomentar debates, divulgar informações relevantes e mobilizar a Sociedade Civil e os Órgãos Públicos em prol da inclusão e do respeito às diferenças.

Além disso, a realização de palestras, oficinas e atividades lúdicas contribuirá para a capacitação de profissionais e familiares, bem como para a criação de um ambiente mais acessível e acolhedor para as pessoas com TEA. A parceria com Associações e Grupos de Apoio garantirá que as necessidades desse público sejam amplamente discutidas.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária, visando ao fortalecimento de ações que promovam a dignidade e a cidadania das pessoas com TEA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

07 de maio de 2025.

**Vereador PROFESSOR PROFESSOR JORGE  
QUINTINO Autor**